

Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 723, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente ao período de 01 a 30 de SETEMBRO de 2021, da Comarca de Maceió/AL:

01-09-2021 - José Agnaldo Acioli Araujo

- José Eudenisson Souza
- José Josinaldo Soares dos Santos

02-09-2021 - José Maria Moreira Almeida Lopes

- Juliano Vieira Bernardi
- Kátia de Lima Rodrigues

03-09-2021 - Luiz Carlos da Silva Costa

- Manoel Felipe Malheiros Cabral
- Mário Luiz Vieira do Carmo

04 a 07-09-2021 - Cível: Bianca Holanda Pedrosa

- Criminal: Carlos Jorge da Silva Tenório

08-09-2021 - Maura Lúcia da Silva

- Moacira Maria Ferreira Lima





Gabinete do Corregedor

- Mylane de Holanda Marques
- 09-09-2021 Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
 - Pollyane Lima da Silva
 - Reginaldo José Pereira dos Santos
- 10-09-2021 Renivan Cavalcante Lima
 - Robert Wagner Medeiros Cavalcanti Manso
 - Roberto Matos de Farias
- 11 e 12-09-2021 Cível: Cícero Mariano Gomes Filho - Criminal: Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
- 13-09-2021 Robson Raimundo da Silva
 - Rodrigo de Araújo Ramalho
 - Roosevelt Cirino Santos
- 14-09-2021 Rosalvo José Barreto Vieira
 - Saara Sândola da Silva Tenório
 - Sávio Soares de Andrade Dantas
- 15-09-2021 Wagner Ângelo Marques
 - Walker Tavares Rodrigues
 - Adamastor César de Lacerda Accioly Júnior
- 16 a 19-09-2021 Cível: Cláudio Jorge Pereira dos Santos Criminal: Damaris Siqueira Sales
- 20-09-2021 Aécio Flávio de Brito Júnior
 - Allan Souza de Farias
 - Alberth Augusto Pinheiro
- 21-09-2021 Alessandra Machado Lessa
 - Alexandre Wanderley Torres
 - Ana Cláudia Costa Moura
- 22-09-2021 Ana Luzia Torres Ribeiro
 - Ana Maria Batista da Silva
 - Anderson Vieira Cavalcante
- 23-09-2021 André Ricardo Caminha Alves
 - Anna Carolina Costa de Albuquerque
 - Denis da Silva Santos
- 24-09-2021 Dilton Silva Magalhães



Gabinete do Corregedor

- Diógenes Humberto dos Santos
- Edson Menezes de Albuquerque Filho

25 e 26-09-2021 - Cível: Daniel Faião Rodrigues - Criminal: Deigilla Casado Moura

27-09-2021 - Edson Miranda Ayres

- Elanny de Sá Marinho
- Eliane de Oliveira

28-09-2021 - Fliel dos Santos Nascimento

- Elisângela Torres Lins
- Ericskon José Farias dos Santos

29-09-2021 - Erothildes Tojal de Carvalho Milito

- Filipe Oliveira de Menezes
- Flávio Rocha Peixoto

30-09-2021 - Gabriella Dorvillé de Melo

- Gelma Souza Nascimento
- Gilmar Bezerra

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico

de 18 / 08 / 2021

myuna milo Folha(s): 84 - 82